



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

ATA DA 55ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às catorze horas e quarenta e cinco minutos do vigésimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, a Quinquagésima Quarta Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima e a chefe da Secretaria-Geral, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz.

1. ASSUNTOS GERAIS

1.1 Despacho DGS nº 18428658, de 24.8.2023- Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno.

Processo nº 50515.064660/2015-81.

Objeto: CONCESSIONÁRIA FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S/A. - Reabertura da audiência pública com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições com vistas ao aprimoramento dos estudos para a prorrogação do prazo de vigência contratual.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 do Regimento Interno.

1.2 Despacho DGS nº 18433990, de 24.8.2023- Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno.

Processo nº 50500.100049/2021-31.

Objeto: VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA. - Pedido de reconsideração interposto em face da Deliberação nº 41, de 16 de fevereiro de 2023, que aplicou à empresa a pena de suspensão de sua autorização.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 do Regimento Interno.

1.3 Despacho DGS nº 18430459, de 24.8.2023- Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento

Interno.

Processo nº 50500.123195/2021-35.

Objeto: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA. - Processo Administrativo Ordinário para apurar infrações administrativas à legislação de transporte rodoviário de passageiros.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 do Regimento Interno.

1.4 Despacho DGS nº 18434546, de 24.8.2023- Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 do Regimento Interno.

Processo nº 50500.039829/2020-91.

Objeto: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S/A. - Celebração do 2º Adit Contratual com vistas a regulamentar as obrigações e os efeitos decorrentes da autorização concedida para elaboração de estudos ambientais complementares.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 do Regimento Interno.

1.5 Despacho DGS nº 18434633, de 24.8.2023- Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 do Regimento Interno.

Processo nº 50500.153619/2022-77.

Objeto: COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S/A. (CONCER) - 15ª Revi Extraordinária e o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio, aplicável à rodovia BR-040/MG/RJ, trecho Juiz de Fora-Petrópolis/Rio de Janeiro (Trevo das Missões) e respectivos acessos. - Cumprimento do Acórdão nº 1.452/2018 - Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU).

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 do Regimento Interno.

1.6 Despacho DGS nº 18434691, de 24.8.2023- Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 do Regimento Interno.

Processo nº 50500.075835/2023-55.

Objeto: CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA PAULISTA S/A. - Suspensão da aplicação de parcela de acréscimo à outorga da 2ª revisão ordinária relativa aos investimentos com prazo determinado do ano 2 e do processo administrativo que trata da verificação das obrigações de investimentos previstas para o ano 2.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 do Regimento Interno.

1.7 Despacho DLL nº 18457137, de 24.8.2023- Pedido de sobrestamento do processo, para que se aguarde a decisão final da Corte de Contas para que, então, a matéria seja posta à deliberação do Colegiado, com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno.

Processo nº 50500.116933/2023-50.

Objeto: CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA PAULISTA S/A. - 2ª Revisão Ordinária do Valor de Outorga do Contrato de Concessão.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, por acatar o pedido do Diretor Luciano Lourenço quanto ao sobrestamento do processo, para que se aguarde a decisão final da Corte de Contas para que, então, a matéria seja posta à deliberação do Colegiado, com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno.

Dado o encerramento da Quinquagésima Quinta Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às quinze horas e vinte minutos, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO
Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA
Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ
Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA
Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ
Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 06/09/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 08/09/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 08/09/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 08/09/2023, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 11/09/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 11/09/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18643604** e o código CRC **32B9CB2F**.
